

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 7bt266jd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2013 Indicação nº 3235/2013 Protocolo nº 7700/2013
<b>Autor:</b> Dep. Airton Português	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador, a necessidade de viabilizar recursos para reforma e ampliação Hospital Municipal José Tomaz Correia, na localidade do município de Salto do Céu/MT.**

Nos termos do artigo 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à mesa Diretora, ouvindo o Soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador, a necessidade de viabilizar recursos para reforma e ampliação Hospital Municipal José Tomaz Correia, na localidade do município de Salto do Céu/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

**Airton Português**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador, a necessidade de viabilizar recursos para reforma e ampliação Hospital Municipal José Tomaz Correia, na localidade do município de Salto do Céu/MT.

A presente indicação foi proposta, mediante solicitação da Câmara Municipal de Salto do Céu, com base no clamor da sociedade.

A saúde pública precisa ser descentralizada, o modelo de saúde adotado pelo Governo do Estado tem causado aumento de despesas com o transporte de pacientes, alimentação e hospedagem, além disso, o Estado centralizou os exames de média e alta complexidade no município de Cuiabá.

Neste modelo de centralização o Estado deveria criar novas estruturas na capital para dar assistência aos pacientes, alcançando aqueles que não conseguem se locomover. Este fato tem causado muitas conseqüências desagradáveis para os pacientes e também para os gestores municipais, como por exemplo: Paciente que não consegue ser atendido, pois os médicos estão em greve, dentre outras situações.

Com estes problemas o paciente retorna ao seu município de origem, sendo assim, o investimento de todo o traslado financiado pelo poder público, forma em vão, verificando aí os reflexos da falta de planejamento.

Assim, o aumento nos investimentos para descentralizar a saúde do estado, com a realização de concurso público para a efetivação de vagas, lotação de especialidade no interior do Estado, pagamento de bons salários ou rateio de gastos desses profissionais feito entre o Estado e o Governo Federal serão importantes e necessários para solucionar parte dos problemas na saúde pública.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja acolhida, através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

**Airton Português**  
Deputado Estadual